



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-700, Fone: (19) 3665-1113, Mococa-SP - E-mail: mococajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1002118-21.2020.8.26.0360**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Geizibel Cristina dos Santos Pedrilho Me**
 Executado: **Gilberto Procopio Machado**

Juiz de Direito: Dr. **Sansão Ferreira Barreto**

Vistos.

Em atenção ao comando contido no artigo 874, inciso I, do Código de Processo Civil, bem como considerando os cálculos apresentados por ambas as partes para fins de satisfação da obrigação (os quais sofrerão novas atualizações, bem como os acréscimos de eventuais consentâneos sucumbenciais) e o auto de avaliação de p. 192, reputo necessária a redução da penhora para o equivalente à 7 (sete) vacas de leite da raça Girolando, liberando-se as demais. **Expeça-se o necessário, com as comunicações de estilo.**

Dito isso, garantida a execução, **recebo os embargos de pp. 166/190 para discussão, anotando-se.**

Sem prejuízo, **dispensando a designação da audiência de conciliação prevista no artigo 53, §1º, da Lei nº 9.099/95**, tendo em vista a expressa manifestação de desinteresse das partes (pp. 211/2).

Assim, com fundamento no artigo 920, inciso I, do CPC, bem como para garantia do exercício do contraditório substancial, **concedo à exequente/embargada o prazo de 15 (quinze) dias para eventual impugnação. No mesmo prazo, esclareçam as partes se pretendem produzir outras provas, inclusive em audiência, justificando sua utilidade e pertinência, sob pena de indeferimento.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-700, Fone: (19)
3665-1113, Mococa-SP - E-mail: mococajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Decorrido, com ou sem manifestação, **tornem os autos para oportuna deliberação.**

Int. e dil.

Mococa, 26 de outubro de 2022.

**- SANSÃO FERREIRA BARRETO -
Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**